



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2022

Designa servidora para atuar na Fiscalização da Vigilância Sanitária.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 439/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **DESIGNA** a servidora **DIANA ALINE ABERTOL ISSLER**, Matrícula Funcional nº. 681-5/1 – Fiscal Sanitária, a atuar na Fiscalização da Vigilância Sanitária, realizando atividades de Inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como as demais atribuições elencadas no Contrato Administrativo nº 22/2022, firmado entre o Município de Nova Ramada e a servidora acima designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração